

REFLETINDO A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS

Marilza de Fátima Souza¹

Resumo: No Brasil, a educação, a saúde, o meio ambiente, a água, constituem políticas públicas consideradas como direitos universais de todos os brasileiros, e, apesar de não serem totalmente ofertadas ou geridas pelo Estado, segundo Rodrigues (2013, p. 18), *[...] é o Estado que detém o poder e a autoridade para fazer valer num território delimitado, as políticas que se processam de diversos interesses, necessidades e demandas da sociedade.* A política pública da qual trataremos aqui será a educacional, com ênfase no ensino universitário. É um texto produzido a partir de pesquisa bibliográfica e estará sustentando a primeira seção da minha dissertação de mestrado em Política Social.

Palavras-chave: Política pública; Universidade; Educação Superior.

REFLECTING THE EDUCATIONAL POLICY OF THE PUBLIC FEDERAL UNIVERSITIES

Abstract: In Brazil, The Education, Health, Environment, Water, are part of Public Policies considered universal rights of all Brazilian, and, despite they are not totally offered or managed by the State, according to Rodrigues (2013, p. 18), *[...] it is the State who has the power and the authority to enforce in a delimited territory, the policies about varied interests, needs and demands of the society.* The Public Policy of which we discuss here will be the educational one, emphasizing the academic teach. We produced the text parting from a bibliographic research that is sustaining the first section of my Dissertation of the Social Policy Master course.

Keywords: Public Policy; University; Superior Education.

¹ Mestranda em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

Introdução

Consideramos que a Constituição de 1988 logrou ganhos significativos na afirmação de direitos econômicos, políticos, sociais e a educação como um direito subjetivo. Contudo, a nova ordem da mundialização do capital conduziu a construção do governo de FHC nos termos da doutrina dos organismos internacionais e da cartilha do Consenso de Washington, levando a reformas que alteraram profundamente a estrutura do Estado brasileiro.

O ajustamento do país à cartilha neoliberal e às leis do mercado globalizado tratou de efetivar políticas de desregulamentação de direitos, à descentralização de responsabilidades e a processos de privatização do patrimônio público.

Para Frigotto (2005, p. 233), o governo FHC, através do Ministério da Educação, ao adotar as teses do neoliberalismo através dos convênios com o Banco Mundial, como pensamento educacional do Estado brasileiro, trouxe as mais graves e profundas consequências para a educação, pois o desmonte da esfera pública proporcionou a privatização do pensamento pedagógico, consubstanciado em parâmetros, diretrizes e avaliações, disfarçados numa linguagem ultramoderna, onde a concepção produtivista e empresarial da competência e da competitividade são regras básicas do mercado de trabalho que assegure ao indivíduo a empregabilidade.

Assim, a função social da escola tem sido distorcida, ao invés de fortalecer as perspectivas ético-políticas, que afirmam a responsabilidade social, coletiva e a solidariedade, tem reforçado uma ética individualista, privatista e consumista, objetivando formar um cidadão mínimo, passivo e que se sujeita a uma cidadania e democracia mínimas.

A política pública de educação superior

Resgatando a história do ensino superior a partir de Cunha (2000), no Brasil - diferentemente das colônias espanholas, que tiveram suas universidades fundadas desde o século XVI – somente três séculos depois (início do século XIX), surgiram as primeiras iniciativas em relação ao ensino superior. No período colonial, Portugal não só desincentivou, como também proibiu a criação de universidades, pois temia-se que [...] *estudos universitários operassem como coadjuvantes de movimentos independentistas, especialmente a partir do século XVIII, quando o potencial revolucionário do Iluminismo fez-se sentir em vários pontos da América*. Cunha (2000, p. 152).

Assim, os primeiros cursos superiores no Brasil foram oferecidos pelos jesuítas, na Bahia, a partir de 1550, sendo eles Filosofia e Teologia.

Em 1808, com a transferência da sede do reino português para a colônia, gerou-se a necessidade de modificar o ensino superior, ou melhor, de fundar o ensino superior, para formação de profissionais que atendessem às necessidades, sob as condições do surgimento de um Estado nacional. A partir de então, o ensino superior deixou de ser apenas clerical e tornou-se todo estatal, permanecendo assim até a proclamação da República (1889). Nesse período, foram criadas, primeiramente, as cátedras isoladas, depois as escolas, academias e faculdades, na Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, com a tríade que por muito tempo dominaram o ensino superior no país: Medicina, Engenharia e Direito. Vale dizer que esse não foi um processo imediato, pois no início [...] *eram unidades de ensino de extrema simplicidade, consistindo num professor que com seus próprios meios ensinava seus alunos em locais improvisados*. Cunha (2000, p. 154).

Com a República, ocorreram várias transformações institucionais e econômicas, novas demandas entraram em cena aumentando a procura pela educação secundária e superior. A disputa pelo ingresso ao ensino superior se tornou intensa, bem como a luta de liberais e positivistas pelo ensino livre e contra os privilégios ocupacionais conferidos pelos diplomas escolares. Em resposta a essa pressão, a reforma educacional de 1891 possibilitou a criação de instituições estaduais e particulares.

Até 1910, foram criadas 27 escolas superiores, resultando numa grande expansão do ensino superior, ao passo que também crescia a resistência a esse processo, haja vista o sistema educacional representar - enquanto fonte fornecedora de diplomas, garantidores dos cargos de maior remuneração, prestígio e poder - um instrumento de discriminação social, eficaz e aceito como legítimo. Desta forma, configura-se um campo onde as pressões se tornaram diversas, pela abolição dos privilégios dos diplomas, pela liberação do ensino para aumentar a oferta, ao tempo em que já se questionava também a qualidade da educação.

Portanto, depreende-se que o ensino superior no Brasil, desde o princípio, foi manipulado e utilizado como instrumento de dominação, poder e garantia de privilégios, primeiramente em defesa dos interesses da Coroa Portuguesa, depois do Estado em formação e da burguesia, não importando a estruturação de um sistema universitário que atendes-se às reais necessidades do país. De acordo com Brito (1999, p. 25):

Antes mesmo de sua criação tardia como universidade, a educação superior inseriu-se no projeto político de construção da ordem burguesa aliando, ao mesmo tempo, a ideia de investigação da verdade e da formação de profissionais.

[...]

As escolas de ensino superior até 1930 orientaram-se para formar profissionais liberais (médicos, advogados, engenheiros civis e militares, farmacêuticos, dentistas).

Diante da necessidade de prover certos tipos de profissionais e atender a demandas do aparelho burocrático, a educação superior se expande e se articula com as prioridades políticas governamentais.

Buarque (2014, p. 135), também afirma que: *Cem anos depois da Independência e 33 anos depois da Proclamação da República, o Brasil ainda não possuía uma universidade. E ela só foi criada tardiamente para atender às conveniências do momento.*

É, nesse clima de profundo descompasso em relação aos outros países (três séculos de atraso se comparado aos do continente sul-americano), de centralização político-administrativa e ideológica, que tardiamente, no início do século XX, foram criadas as primeiras universidades no país. Sendo, de acordo com Cunha (2000, p. 162-163), a do Rio de Janeiro a primeira a assumir o status de universidade duradouramente, criada em 1920², a partir da reunião das faculdades de Medicina, de Engenharia e de Direito. Contudo, o autor ressalta que [...] *a instituição universitária nascente foi bastante débil.*

Contemporâneo ao processo de criação das universidades, iniciaram-se as tentativas de reformas (1911, 1915, 1925) com vistas à autonomia das instituições, conter os privilégios³, organizar e normatizar o ensino superior no país. Foram instituídos os exames vestibulares para seleção de candidatos e a fixação do número de vagas anual, tendo em vista a elevação contínua da demanda, e o

² Outros autores consideram a criação da Universidade do Rio de Janeiro em 1922.

³ Trata-se, principalmente, do privilégio de estudantes do Colégio Pedro II, que tinham acesso direto ao ensino superior.

fato de até então, todos os estudantes que fossem aprovados teriam direito à matrícula. Tais mecanismos, seja como medida de contenção da expansão ou como forma de selecionar o nível dos candidatos, contribuíram para a intensificação do caráter seletivo e discriminatório do acesso ao ensino superior, frente a um direito que deveria ser de todos.

Vale pontuar ainda que, a gênese da mercantilização do ensino superior encontrou terreno fértil desde os seus primórdios com a liberação de instituições particulares a partir da República (Reforma de 1891) e com a fixação do número de vagas anual para ingresso (Reforma de 1925).

No período seguinte (década de 1930), não se foge às regras, dado ao caráter antidemocrático do primeiro governo de Vargas, as instituições de ensino superior são subordinadas ao poder executivo, cujo cenário é de centralização burocrática e ausência de autonomia. De acordo com Brito (1999, p. 27), as políticas educacionais dos anos 30 são direcionadas para se ajustarem às exigências da construção de uma ordem capitalista, iniciando a estruturação de um sistema educacional que respondesse às demandas produtivas e ao sistema político.

Em 1931, por meio do Decreto 19.851, foi criado o Estatuto das Universidades Brasileiras (em vigor até 1961), que estabeleceu os padrões de organização para as instituições de ensino superior em todo o país, universitárias e não universitárias, públicas e particulares.

Vale destacar o caráter extremamente autoritário e seletivo deste documento, donde uma das exigências para ingresso ao ensino superior, era uma “prova de idoneidade moral”.

A admissão aos institutos de ensino superior continuaria dependente de aprovação nos exames vestibulares, além da apresentação, pelos candidatos, de certificado de conclusão do curso secundário e de prova de idoneidade moral. Cunha (2000, p. 167).

A primeira organização e manifestação contrária à forma autoritária e centralizadora de conduzir o ensino superior no país se deu em 1938, com a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) e de seu estatuto. A nova instituição levantou a proposta de um projeto de política educacional que em nada coincidia com o da política autoritária de Vargas, nos moldes do Estatuto de 1931. Dada à conjuntura do momento, não houve condições para aprovação dessa proposta reformista, mas abriu caminho para uma crítica mais contundente que viria nos anos 60, juntamente com outros protagonistas.

Segundo Buarque (2014, p. 136),

Entre 1935 e 1964, a universidade brasileira cresceu, embora lhe faltasse o vigor necessário para o salto de que o país tanto precisava. Cinquenta anos depois de criada a primeira universidade, o número de alunos, em 1970, era de apenas 283 mil, para um país com 70 milhões de habitantes.

Novas medidas foram implementadas com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 1961, que instituiu o processo de federalização - reunião de faculdades estaduais e privadas em universidades - o qual foi responsável pelo aumento da oferta pública de ensino superior gratuito no país.

Contudo, Oliven (2002, p. 38), ressalta que, depois de 14 anos de tramitação no Congresso Nacional, a Lei 4.024/61 reforçou o modelo tradicional de instituições de ensino superior no país, permanecendo as cátedras vitalícias, as faculdades isoladas e a universidade composta

por simples justaposição de escolas profissionais, com foco no ensino, sem a valorização da pesquisa e fortalecendo a centralização.

Nessas circunstâncias, a década de 1960 representa um período conflituoso e de radicalização ideológica sobre a universidade. Sob o protagonismo do movimento estudantil, greves e protestos dos estudantes simbolizam a decepção com a nova LDB e reivindicam uma reforma que tenha em primeiro plano a autonomia universitária, a ampliação de vagas e a democratização interna das instituições, visando superar a manipulação do poder pelas cúpulas, de caráter colonial/patrimonialista, que se fazia presente na direção das universidades.

O movimento estudantil se expandiu, atingindo uma diversidade de reivindicações e de opiniões, e, à medida que foi crescendo, as concepções foram se tornando cada vez mais distintas. A fragmentação resultou que, após o golpe militar de 1964, a proposta por eles apresentada, transformou-se apenas em apoio para a modernização conservadora do ensino superior posta em prática pelos governos militares.

De acordo com Buarque (2014, p. 136), *em 1964, a universidade brasileira foi paradoxalmente destruída e, ao mesmo tempo, fundada. Destruída pela aposentadoria forçada de centenas de professores, exilados ou expulsos pela ditadura recém-instalada, que pôs fim também à liberdade de cátedra. Segundo o autor, com base no modelo norte-americano, tentou-se criar um sistema universitário nacionalmente integrado e com uma estrutura mais moderna. Assim, a moderna universidade brasileira é filha do regime militar e da tecnocracia norte-americana. Sob esse patrocínio e essa tutela, entre 1964 e 1985, conseguiu dar um salto quantitativo e qualitativo, embora dependente e controlada.*

Apesar da grande repressão e do regime ditatorial vivenciado, vários autores dividem a opinião de que foi nesse período, ou seja, com a reforma empreendida em 1968 pelo regime militar, através da Lei 5.540, que o processo tardio de formação da universidade brasileira recebeu o maior impulso, elevando-se as condições para a efetiva criação da instituição universitária no Brasil.

A Lei 5.540/68, também conhecida como Lei da Reforma Universitária, determinou que a universidade fosse, por excelência, o modelo de organização do ensino superior. Contudo, feições privatistas foram assumidas pelo Conselho Federal de Educação, frente a afinidades políticas entre governos militares e dirigentes de instituições privadas, favorecendo o crescimento dessas instituições e contrariando a legislação recém promulgada. Mais uma vez, se legitima a correlação de forças e a disputa entre o público e o privado no âmbito da educação superior, privilegiando e impulsionando a ação de grupos privatistas e a mercantilização da educação superior no país.

Dentre os processos desencadeados a partir da reforma universitária de 1968, os programas de pós-graduação foram os que mais se destacaram e contribuíram para o avanço da universidade como um todo. Cunha (2000, p. 184), classifica como uma experiência ambiciosa e bem-sucedida, por sua efetividade, amplitude e legitimidade, que mesmo nos anos 90, seguiu avançando como segmento do ensino superior e como aparato de pesquisa.

Outro aspecto importante citado pelo autor, é que a Lei 5.540/68 determinou a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, cuja interpretação implica que todo professor deveria ensinar e pesquisar, os programas de incentivo ao regime integral e de dedicação exclusiva, bem como vantagens salariais aos que tivessem

projetos de pesquisa, contribuíram para que mais tarde, viessem a ser exigências para os ingressantes. Assim, a articulação da pós-graduação e da pesquisa junto à carreira docente, culminou em mudança qualitativa no magistério das universidades de um modo geral.

Ao final do regime militar (década de 1980), a universidade desempenhou importante papel no movimento pela redemocratização do país, sendo protagonista ativa e ao mesmo tempo beneficiária desse processo. As entidades estudantis recuperaram seus espaços, professores e técnicos administrativos criaram suas próprias entidades sindicais e desenvolveram uma atuação política sem precedentes.

Na década de 1990, uma intensa reforma no campo educacional é empreendida pelo governo federal. Um novo modelo universitário irá se configurar com base em dois marcos legais: a Constituição de 1988 e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996.

Conforme já mencionado anteriormente, a adesão do país à agenda neoliberal levou os governos a implementarem reformas que alteraram profundamente as políticas públicas no país. Além disso, fazia parte da agenda do então candidato Fernando Henrique, uma verdadeira revolução administrativa na Educação Superior, cujo propósito era induzir a sua modernização, com vistas a *racionalizar, sobretudo nas IES públicas, a gestão interna, o uso de recursos, a capacidade ociosa e, fundamentalmente, flexibilizar a criação de alternativas de cooperação e formação de parcerias no âmbito da sociedade civil*. Shiroma (2011, p. 78).

Assim, a investida contra o caráter público da universidade, iniciada desde o regime militar, encontrou o impulso e o reforço até

então nunca vistos. Antes e depois da LDBEN, uma série de leis, medidas provisórias, decretos, portarias e resoluções passaram a redefinir os rumos do ensino superior no país. Os objetivos da reforma universitária, de acordo com o então Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, seriam três: a avaliação, a autonomia e a melhoria do ensino, os quais teriam como função o fortalecimento da função avaliadora do Estado (a avaliação); a autonomia como “liberdade com responsabilidade” devendo propiciar a eficiência gerencial e um maior nível de responsabilidade social do sistema; e a melhoria da qualidade de ensino, que seria alcançada por meio de alterações na gestão administrativa e na capacitação de recursos humanos, bem como pela renovação de equipamentos.

Segundo Shiroma (2011), a LDBEN e a extensa legislação complementar vieram ao encontro das expectativas reformistas do governo, imprimindo, dentre os vários aspectos controversos da reforma, muitas alterações, dentre elas, o vestibular deixou de ser a única alternativa de ingresso aos cursos de graduação, flexibilização na estrutura e funcionamento dos cursos superiores, mudanças no princípio de participação democrática na gestão das IES públicas, flexibilização do próprio sistemas de ensino superior, possibilitando o credenciamento de cinco tipos de IES (universidades, centro de educação superior, institutos, faculdades e escolas superiores). No que diz respeito à autonomia, o art. 53 da LDBEN faculta às universidades ampla elasticidade em sua organização interna, tais como:

Criação de cursos, fixação de currículos, assinatura de contratos e convênios, execução de planos de investimento, administração de rendimentos, recebimento de subvenções, entre outros, tudo está previsto. Faculta às universidades, públicas inclusive, implementar cursos pagos, vender

serviços, firmar convênios com setores privados, além de outras providências lucrativas. Paralelamente à concessão de tão extensa autonomia, no entanto, o Estado mantém o controle dessas organizações por meio de credenciamento de cursos, diretrizes curriculares e avaliação permanente dos cursos de graduação e pós-graduação. Shiroma (2011, p. 79).

A autora salienta ainda sobre a forte pressão das reformas sobre as universidades públicas, com a crescente exigência de expansão de matrículas, criação de cursos noturnos, ao mesmo tempo em que proíbe concursos públicos para contratação de servidores, congela salários, já reduzidos a índices aviltantes, estimula aposentadorias precoces, força a ampliação da carga didática em detrimento da pesquisa, dentre outras formas de precarização.

Trata-se das reformas do Estado frente às políticas neoliberais, cuja proposta é “enxugar” ou encolher o Estado, a fim de garantir a acumulação e a reprodução do capital e da força de trabalho. Nesse processo, o fundo público vem sendo cada vez mais apropriado pelo capital em detrimento de financiamento dos bens e serviços públicos, em outras palavras, quanto mais o fundo público se destina a alimentar as crises do capital, menos políticas públicas serão implementadas pelo Estado, inclusive na educação superior pública.

De acordo com Chauí (2001, p. 181-182), no que diz respeito à universidade pública, a Reforma do Estado iniciada na década de 1990 transforma a educação de direito em serviço, percebendo a universidade como prestadora de serviços e conferindo um sentido bastante determinado à ideia de autonomia universitária,

A autonomia significa, portanto, gerenciamento empresarial da instituição e prevê que, para cumprir as metas e alcançar os indicadores impostos pelo contrato de gestão, a universidade tem “autonomia” para “captar

recursos” de outras fontes, fazendo parcerias com as empresas privadas. Chauí (2001, p. 183).

Em contraposição, a autora adverte que as bandeiras de lutas das universidades públicas, desde a Ditadura Militar, foram pela autonomia no sentido que a própria palavra indica, ou seja, de ser autor da norma, da regra e da lei, autonomia no sentido sociopolítico e como marca própria de uma instituição social, que possuía seu princípio de ação e de regulação.

Contudo, esse sentido tem sido metamorfoseado pelo MEC e pelo Estado, quando transformam a universidade pública em uma organização gerencial, vinculada a um contrato de gestão que estabelece indicadores e cumprimento de metas. Há uma descaracterização da autonomia universitária mensurada pela flexibilização e por medidas de controle, como é o caso das avaliações, e por critérios de produção e qualidade que desqualificam o seu caráter institucional e a define mais como uma organização social.

Nesse sentido, Chauí (2001, p. 184-185), adverte que desde o seu surgimento (sec. XVIII europeu), a universidade sempre foi uma instituição social, que a partir da ação social, obteve sua legitimidade e reconhecimento público que lhe confere autonomia perante as outras instituições, com fundamento no saber e no conhecimento em face da religião e do Estado. Portanto, a ideia de universidade moderna está atrelada à ideia de formação, reflexão, criação e crítica, bem como enquanto instituição social, é inseparável da ideia de democracia e de democratização do saber.

Conquanto, percebe-se que a autonomia das universidades públicas federais tem sido cada vez mais relativa e limitada, o que nos leva a crer que esta tem sido utilizada como um elemento estra-

tégico por parte do Estado, que conduza progressivamente à auto-gestão e à auto-sustentação das instituições, reforçando o caminho da privatização do ensino superior público e colocando-o a serviço dos interesses do capital.

Conclusão

É correto afirmar que no Brasil, o ensino superior, enquanto instituição pública de ensino, foi desenvolvido tardiamente se comparado aos outros países do continente sul-americano (três séculos depois). Somente no início do século XX foram criadas as primeiras universidades brasileiras. Não obstante, desde o princípio, a educação superior foi utilizada como instrumento de dominação, poder e garantia de privilégios, primeiramente em defesa dos interesses da Coroa Portuguesa, depois do Estado em formação e da burguesia, não importando a estruturação de um sistema universitário que atendesse às reais necessidades do país.

Diante da precariedade, da manipulação e da centralização da nascente instituição universitária brasileira, várias tentativas de reformas intencionaram organizar e normatizar o ensino superior no país, contudo, os mecanismos utilizados contribuíram para a intensificação do caráter seletivo e discriminatório do acesso ao ensino superior, frente a um direito que deveria ser de todos. Além disso, a falta de interesse e de investimento de recursos para essa “área da educação” favoreceu a sua mercantilização desde os primórdios, haja vista a liberação de instituições particulares a partir da República (Reforma de 1891).

É consenso entre os autores pesquisados que, apesar do caráter repressor e ditatorial vivenciado, foi no período da ditadura mili-

tar que a universidade pública brasileira recebeu maior impulso, elevando-se as condições para sua efetiva criação. Esse processo se deu através da Reforma Universitária empreendida pela Lei 5.540/68, cujas medidas foram determinantes para pôr fim à liberdade de cátedras e a implementação de uma estrutura mais moderna, baseada no modelo universitário norte-americano. Porém, na prática, foram mantidas as condições que favoreceram o crescimento das instituições privadas de ensino, ou seja, o Estado mais uma vez se absteve de tomar para si essa responsabilidade.

Ao final do regime militar (década de 1980), a universidade desempenhou importante papel no movimento pela redemocratização do país. Na década seguinte, dois marcos legais – A Constituição de 1988 e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996) – requerem uma intensa reforma educacional. Porém, a adesão do país à agenda neoliberal conduziu a alterações profundas nas políticas sociais. Com a Reforma Gerencial do Estado iniciada na década de 1990, a universidade passou a ser alvo de uma “modernização” baseada na racionalização e na flexibilização que se contrapõe ao caráter público institucional e social conquistado desde o seu surgimento. Assim, a autonomia universitária vem sendo distorcida e utilizada como elemento estratégico para conduzir à auto-sustentação das instituições, alternativa tão almejada pelos governos que defendem a qualquer preço a privatização das universidades públicas federais.

Somando-se a isso o agravante fato da apropriação do fundo público pelo capital, onde o Estado tem se colocado muito mais disponível em defesa dos interesses capitalistas do que a serviço dos seus cidadãos, como tem ocorrido no caso do financiamento do en-

sino superior público, com sucessivas restrições nos orçamentos das universidades públicas federais, infere-se ter pela frente muitos desafios a serem enfrentados.

Referências

BRITO, Vera Lucia Alves de. Autonomia universitária: luta histórica. In: DOURADO, Luiz Fernandes; CATANI, Afrânio Mendes (org.). *Universidade Pública: políticas e identidade institucional*. Campinas, SP: Autores Associados; Goiânia, GO: Editora da UFG, 1999, p. 25,27. (Coleção polêmicas do nosso tempo; vol. 70).

BUARQUE, Cristovam. *A universidade na encruzilhada*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 135,136.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Escritos sobre a universidade*. São Paulo: Editora UNESP, 2001. p. 181-185.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, et al. (org.). *500 anos de educação no Brasil*. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 152-184.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Escola pública brasileira na atualidade: lições da história. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (orgs.). *A escola pública no Brasil: história e historiografia*. Campinas, SP: Autores Associados: Histedbr, 2005. p. 233. (Coleção Memória da Educação).

OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, Maria Susana Arroza, et al. (org.). *A educação superior no Brasil*. Brasília: Capes, 2002. p. 38.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. *Políticas públicas*. São Paulo: Publifolha, 2013. (Folha Explica) p. 18.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. 4. ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. p. 78, 79.